



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 30/2015

Processo Nº. 82/2015

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	20,000	UNI	ADAPTADOR (MANDRIL P/DISCO) PEQUENO
2	15,000	UNI	AGENTE DE UNIÃO FOTO FRASCO ADESIVO C/ 5ML, FOTOL.MONOCOMP.P/ ESM.E DENT.
3	20,000	UNI	AGULHAS GENG 30G CURTA TRIBISELADA SILIC. ÉSTER. ÓX. ETIL. VAL. 5 ANOS DA FABR. INDIC. O CALIB. DA AGULHA CONF. NORMA INTERNAC. ISO 7885, CX C/ 100 UN.
4	5,000	UNI	AGULHAS HIPOTÉRMICAS NR 4 E NR 5 BD P/IRRIGAÇÃO
5	200,000	UNI	ALGODÃO EM ROLETE COM GRANDE PORÇÃO DE ABSORÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6	30,000	UNI	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA
7	20,000	UNI	ALMOTOLIA BRANCA 200 ML
8	30,000	UNI	ANEST. LOC. INJ. C/V TUBETE 1,8ML CLOR. PRILOC 3%, C/ FELIPR 0,03 U.I/ML C/50 TUB.
9	5,000	UNI	ANEST. LOC. INJ. S/V TUBETE 1,8ML CLOR. LIDOCAINA A 2% S/V
10	30,000	UNI	ANEST. TÓPICO FRASCO C/ 12GR, AROMATIZ, POMADA, C/ 20% BENZOCAINA
11	15,000	UNI	ALFA ACID ACIDO FOSFÓRICO 37%
12	2,000	UNI	APARELHO DE PRESSÃO ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS.
13	100,000	UNI	AVENTAL P/PACIENTES: CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO); COM FITILHO PARA AMARRAR NO PESCOÇO; TAMANHO: 45 X 60 CM COR: BRANCA GRAMATURA: 30 G
14	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 1 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
15	2,000	UNI	BROCA B/R Nº ½ FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
16	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 2 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 4 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
18	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 5 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
19	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 6 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
20	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 1 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
21	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº ½ LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
22	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº ¼ LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
23	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 01 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
24	4,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 02 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
25	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 03 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
26	4,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 04 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOVEL.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

27 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 05 LIGA DE
AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

28 6,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 06 LIGA DE
AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

29 4,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 08 LIGA DE
AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

30 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 701 LIGA
DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

31 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 702 LIGA
DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

32 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 703 LIGA
DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

33 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 151Z LIGA
DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU
CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

34 10,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1011
DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA

35 4,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1012
DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER
ESTERILIZADA(ESFÉRICA)

36 5,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1014
DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

37	10,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 1015 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
38	10,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº1016 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
39	5,000	UNI	BROCA NR 1018 (ESFÉRICA)
40	4,000	UNI	BROCA NR 1045
41	2,000	UNI	BROCA NR 4138
42	4,000	UNI	BROCA NR 1047
43	2,000	UNI	BROCA NR 1558
44	2,000	UNI	BROCA NR 2094
45	4,000	UNI	BROCA NR 2135 (CÔNICA)
46	2,000	UNI	BROCA NR 3100
47	10,000	UNI	BROCA NR 3082
48	2,000	UNI	BROCA P\CANAL ENDO Z
49	2,000	UNI	BROCA GATES 1,2,3,4
50	4,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3118 F DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA(CHAMA)
51	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 1112 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
52	4,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3200 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
53	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 1190FF DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

54	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3168F DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
55	3,000	UNI	BROCA NR 3195 CÔNICA E ESFÉRICAS P\CONTRA ANGULO NR 1 E NR.8
56	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3143 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA (CILINDRICA)
57	3,000	UNI	BROCA NR 1092 F
58	2,000	UNI	BROCA NR 3195 (CÔNICA E ESFÉRICA P/CONTRA ÂNGULO NR 1 E 8)
59	2,000	UNI	BROCA Nº2082 CÔNICA INVERTIDA TOPO INATIVO
60	10,000	UNI	BROCA Nº6 ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO
61	2,000	UNI	BROCA Nº1150 CÔNICA INVERTIDA, BORDA ARREDONDADA.
62	4,000	UNI	BROCA N² 4 ESFERICA P/ BAIXA ROTAÇÃO
63	8,000	UNI	CÂNULA DE SUÇÃO COM POTAS FINA E GROSSA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL
64	4,000	UNI	PONTA PARA APARELHO DE ULTRA-SOM MODELO PROFINEO
65	1.500,000	UNI	CÁPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO COM 600 MG ALLOY & 552 MG MERCÚRIO, PRATA 56%, TM 27.9%, COPPER 15.4%, INDIUM ½%, ZINCO 0.2%.
66	1.300,000	UNI	CÁPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO COM 600 MG ALLOY & 552 MG MERCÚRIO, PRATA 56%, TM27.9%, COPPER 15.4%, INDIUM ½%, ZINCO 0.2%.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

67	10,000	UNI	CAVITINE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML
68	10,000	UNI	CERA UTILIDADE 05 LÂMINAS ROSA
69	10,000	UNI	CERA ROSA NR 7 18 LÂMINAS LYSANDRA
70	1,000	UNI	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ:ÓXIDO DE ZINCO, ACET,ZINCO, BREU E CELULOSE C/ FRC.PLAST.C/50GR.
71	5,000	UNI	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CJ. CONT. 1 PASTA BASE 13GR E 1 CATALIS 11GRS, RESISTENTE A DISSOLUÇÃO ÁCIDA (CONDIC),RADIOP, N INIBIR A POLIMERIZ, RESISTIR A CONDENS, TEMPO DE TRABALHO MIN. DE 1MIN.
72	25,000	FCO	CONDICIONADOR DE DENTINA - ACIDO POLIACRILICO 11,5%
73	30,000	FCO	CONDICIONADOR ACIDO ESM. - GEL C/ VISCOS. MODER, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAM, INTERV. TRAB 15 E 60 SEG, CONT. ACIDO FOSF. A 37% - FRC 10ML
74	3,000	UNI	CONE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE
75	3,000	UNI	CONE PAPEL SEGUNDA SÉRIE
76	3,000	UNI	CONE ACESSÓRIO 28 MM FINO
77	3,000	UNI	CONE PRINCIPAL PRIMEIRA SÉRIE
78	3,000	UNI	CONE PRINCIPAL SEGUNDA SÉRIE
79	3,000	UNI	FIXADOR DE DENTADURA FIXADOR DE DENTADURA EM GEL
80	100,000	CX	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS, POLIPR, ALGODÃO, HIDROF, BACTER CX C/ 75 UN



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

81	3,000	UNI	CUNHAS DE MADEIRA
ANATÔMICAS			
82	10,000	FRC	CLOREXEDINE 2,12% +GLICERINA
10% FRASCO 500 ML			
83	6,000	UNI	DISCO DE LIXA P/POLIMENTO
RESINA SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE			
RESTAURAÇÕES EM RESINA. COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA E UM			
MANDRIL DE PRESSÃO QUE PROPORCIONA AGILIDADE NA			
INVERSÃO DO LADO, COMO TAMBÉM NA SUBSTITUIÇÃO DOS			
DISCOS.			
84	4,000	UNI	EUGENOL RESTAURADOR
PROVISÓRIO 20ML			
85	40,000	UN	EVIPLAC SOLUÇÃO -
EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10 ml			
86	120,000	UNI	ESCOVA DE ROBSON (NORMAL
S/PONTA) PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA(CA RETA PRETA)			
87	4,000	UNI	ESCOVA P/LIMPEZA DE BROCAS EM
AÇO			
88	3,000	UNI	ESPAÇADOR P\CANAL CORES
DIVERSAS			
89	50,000	UN	ESPELHO CLINICO NUMERO 05
90	4,000	UNI	ESPÁTULAS P/RESINA ESPÁTULA
TITÂNIO Nº 2			
91	5,000	UNI	ESPELHO 18 X25 USO CLINICA
ESPELHO COM MOLDURA			
92	5,000	CX	ESPONJA HEMOSTATICA PARA
HEMOSTASIA			



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

93	1,000	UNI	EUGENOL FRASCO DE VIDRO COM 20ML
94	60,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO FIO DE SUTURA ESTERIO
95	2,000	CX	FILME RAD. ADULTO TAMANHO 31X41MM
96	5,000	UNI	FIXADOR DENTAL FIXADOR DENTAL 475 ML KODAK- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO AMÔNIA E TIOXINATO DE AMÔNIO - FORMA FÍSICA LÍQUIDA COR: INCOLOR
97	10,000	FRC	FORMOCRESOL
98	10,000	FRC	FLUOR GEL ACIDO - FLUOR GELACIDO COM ATE 1,5% DE ION FLUOR PH EM TORNO DE 3,5 COM 200ML
99	10,000	UNI	GEL DENTAL SEM FLÚOR CORANTE FRASCO COM 100ML
100	2,000	UN	HIDROX. CALCIO P.A FRC. C/ 10GR. PÓ HIDR. CALCIO PRÓ-ANÁL, SOL.,AGUA, OU GLICER
101	10,000	KIT	IONOM VDR. RESTAURADOR CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO EM FORMA DE PÓ E LIQUIDO QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, POSSUI ADESÃO À ESTRUTURA DENTAL, BIOCOMPATIBILIDADE E CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. KIT COMP. PO 10GR DE IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO E 8GR DE ÁCIDO POLIACRILICO NA COR A3
102	20,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 10 UNIDADES.
103	2,000	UN	LAMINA DE BISTURI



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

104	8,000	UNI	LYSANDRA PASTA ZINCO ENÓLICA
105	1,000	UNI	LIMA 30 LIMA PARA CANAL
106	1,000	UNI	LIMA 20 LIMA PARA CANAL
107	1,000	UNI	LIMA 15 LIMA PARA CANAL
108	1,000	UNI	LIMA 35 LIMA PARA CANAL
109	1,000	UNI	LIMA 40 LIMA PARA CANAL
110	1,000	UNI	LIMA 25 LIMA PARA CANAL
111	1,000	UNI	LIMA 10 LIMA PARA CANAL
112	2,000	UNI	LIQUIDO DEGERMANTE GALÕES CONTENDO CINCO LITROS
113	10,000	UNI	LIMA FLEX P\CANAL PRIMEIRA SÉRIE 21 MM
114	10,000	UNI	LIMA FLEX P\CANAL SEGUNDA SÉRIE 25 MM
115	6,000	UNI	LIQUIDO DE DAKIN LAVAR CANAL
116	10,000	CX	LIXA DE ACAB E POLI DENTAL MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM - CAIXA COM 50 UNIDADE.
117	15,000	UN	LUBRIFICANTE P/ AeB ROT. ÓLEO MIN. ATOXICO, B VISCOS P/ Aeb ROT. P/ CANETAS DA KAVO, SPRAY 200ML REFIL
118	300,000	CX	LUVA ANTIAL EX-PEQ - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX ANTIAL. CX C/ 100 UNID.
119	300,000	CX	LUVA ANTIAL. PEQUENA P/ PROCEDIMENTOS EM LATEX CX C/ 100UN



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

120 100,000 UNI LUVA ANTIAL. MÉDIA LUVA P/
PROCED. EM LÁTEX ANTIAL. CAIXA C/100UNID.

121 40,000 UNI MÁSCARA DE TIRAS
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MÁSCARA CONFECCIONADA EM
NÃO-TECIDO (TNT); - CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE
100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO
(TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA
FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO
(TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERMEDIÁRIA COM
FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100%
POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO
MELTBLOWN); - CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO
CONTORNO DO ROSTO; - EM DUAS VERSÕES: TIRAS OU ELÁSTICOS
CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS
AURÍCULAS; - FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA
ULTRA-SÔNICA; - ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL;

122 60,000 UNI MÁSCARA DE ELÁSTICO
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MÁSCARA CONFECCIONADA EM
NÃO-TECIDO (TNT); - CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE
100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO
(TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA
FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO
(TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERMEDIÁRIA COM
FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100%
POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO
MELTBLOWN); - CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO
CONTORNO DO ROSTO; - EM DUAS VERSÕES: TIRAS OU ELÁSTICOS
CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS
AURÍCULAS; - FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA
ULTRA-SÔNICA; - ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

123	25,000	UNI	MICRO PINCEL P/ VERNIZ MICRO BRUSH DESCART.CONFEC. COM MINÚSCULAS FIBRAS IMPEDINDO O GOTEJAMENTO ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO.
124	10,000	UNI	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO OXIDO DE ZINCO,POLI METACRILATO DE METILA (PÓ E LIQUIDO)
125	15,000	UNI	MANDRIS P/DISCO LIXO CONTRA ÂNGULO TAMANHO PEQUENO
126	20,000	UNI	MOLDEIRA DE STOCK (PACIENTE DENTADO)
127	20,000	UNI	MOLDEIRA DESDENTADA TOTAL
128	3,000	UNI	ÓXIDO DE ZINCO PÓ DE USO UNIV. P/ PREPAR.CIMENT. E PASTAS ÓXIDO DE ZINCO
129	30,000	UNI	ÓCULOS P/PROTEÇÃO ARMAÇÃO BRANCA COM PROTEÇÃO 99% UVB E 99% UVA
130	2,000	EMB	OBTURADOR PROVISÓRIO OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CALCIO, GESSO ORTODONTICO, OXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
131	20,000	UNI	PAPEL P/ ART.(CARBONO) VERMELHO E AZUL ENVELOPE C/12UNIDADES.
132	5,000	UNI	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO MATERIAL PARA DESINFECÇÃO CANAL RADICULAR 20ML
133	20,000	UNI	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 100
134	20,000	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 7,5X50
135	10,000	UNI	POTE DE DAPEN PLÁSTICO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

136	6,000	UNI	PORTA AGULHA (MATIÊ)
137	10,000	UNI	PASTA PROFILÁTICA /S ÓLEO PARA PROFILAXIA
138	50,000	UNI	CREME DENTAL SEU SISTEMA ANTIBACTERIANO AGE POR 12 HORAS, REDUZINDO CONTINUAMENTE A PLACA BACTERIANA.
139	10,000	UN	POTE DE DAPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL
140	8,000	UNI	PORTA AMÁLGAMA PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO
141	6,000	UNI	RES.FOTO POLIMERIZAVEL Z100 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEDMA) ZIRCÔNIA / SÍLICA. A 3/5
142	6,000	UN	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z100 - A2
143	6,000	UN	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z100 - A3
144	6,000	UN	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z100 - A1
145	6,000	UNI	RESINA POLIMERIZÁVEL Z 100 RESINA POLIMERIZAVEL B 4
146	6,000	UNI	RESINA POLIMERIZÁVEL Z 100 RESINA POLIMERIZAVEL B 3
147	12,000	UNI	REVELADOR FRASCO COM 475 ML DESTINADO AO PROCESSO MANUAL DE FILME RADIOLÓGICO DENTAIS INTRA ORAIS, OS QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS

148 10,000 CX SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOL, CAIXA COM 1 FRASCO DE ALID. 10 ML + FRASCO OU SELANTE COM 5 ML.

149 10,000 UNI SERINGAS DE VIDROS 10 ML

150 3,000 UNI SONDA MILIMETRADAS

151 12,000 UNI SOLUÇÃO VER. RAD. SOLUÇÃO COMP. POR: ÁGUA , HIDORQUINONA, C/CAPAC. DE FIXAÇÃO EM UM INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 10MIN

152 10,000 UNI SOLUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO 0,5

153 3,000 UNI SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SUGADOR DESC. PONTEIRA CONFEC. EM PVC, MACIO, ATÓXICO, COL, VAZ. C/ ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA.

154 150,000 EMB SUGADOR DESCARTAVEL PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVP, MACIO, ATÓXICO, COL VAZ. C/ ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.

155 10,000 UNI TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TIRA TRANP. POLIÉSTER TAMANHO 10MMX100MMX0,05MM

156 10,000 PCT TOUCA DE PROTEÇÃO C/ ELASTICO DESCARTÁVEL ATÓXICO, 100% POLIPROP. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

157 15,000 EMB TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

158	100,000	UNI	TOALHA DESCARTÁVEL PROTETOR PARA BANCADAS COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES
159	5,000	UNI	BROCA NR 1092 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
160	5,000	UNI	BROCA NR 3099 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
161	5,000	UNI	BROCA NR 1090 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
162	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 703 L
163	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 1557
164	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 6 CAC
165	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 701C
166	2,000	UNI	BROCA 151 Z
167	4,000	UNI	BROCA DE ACABAMENTO 3195 FF
168	2,000	UNI	BROCA DE ACABAMENTO 3168 FF
169	6,000	UNI	BROCA 1558 PARA DESGASTE DE PRÓTESE
170	10,000	UNI	DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO DUPLA FACE PARA MANDRIL DE PEÇA RETA
171	4,000	UNI	MANDRIL PARA PEÇA RETA MANDRIL LONGO
172	5,000	UNI	BROCA 1251 MODELO MAXICUT
173	10,000	UNI	BROCA 1509 MODELO MAXICUT
174	10,000	UNI	DISCO CORBORUNDUM LIXA 24 7



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

175	3,000	UNI	PASTA PARA FIXAR PRÓTESE PASTA
176	5,000	UNI	PRÔ-PÉ PACOTES COM 100 UNID NA COR BRANCA
177	1,000	UNI	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3-CHIPS; - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO; - BRILHO EM CORES E BRANCO: 3500 LUMENS; - RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA); - CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL: ± 30 GRAUS (AUTOMÁTICA) / HORIZONTAL ± 30 GRAUS (MANUAL); - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 10.000:1; - REPRODUÇÃO DE CORES: 16,77 MILHÕES DE CORES; - ALTO-FALANTE: 2 W (MONO); - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V $\pm 10\%$, 50/60 HZ; - CONSUMO DE ENERGIA: 283 W (MODO NORMAL) / 207 W (MODO ECO); - NÍVEL DE RÚIDO: 37 DB (MODO NORMAL) / 29 DB (MODO ECO); - TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; - FUNÇÃO DE PROTEÇÃO POR SENHA; - ADAPTADOR WIRELESS: V12H418P12; - DIMENSÕES APRO. DO PRODUTO: 29,7 CM X 23,4 CM X 7,7 CM.
178	2,000	UNI	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DESCRIÇÃO TÉCNICA: POSSUI UMA INTENSIDADE EXTREMAMENTE ALTA DE 1200MW/CM2. POLIMERIZE SUAS RESTAURAÇÕES SABENDO QUE TERÁ O MÁXIMO DE PODER. INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA - 440 NM ? 480 NM. INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA - 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS; INTENSIDADE DA LUZ - 1200 MW/CM2 (PEAK); TEMPO DE USO CONTÍNUO - 60 SEGUNDOS; TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL - 2 HORAS;
179	3,000	UNI	FICHÁRIO EM AÇO COM 5 GAVETAS, COM DIÂMETRO DAS GAVETAS 30 X 25CM



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

180 1,000 UNI VENTILADOR - CORPO EM AÇO CROMADO: - ALTA VENTILAÇÃO; - HÉLICE COM DIÂMETRO DE 50CM; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - ALÇA PARA TRANSPORTE; - SISTEMA TÉRMICO DE PROTEÇÃO;- PORTA CORDÃO; - 3 VELOCIDADES; - INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL

182 6,000 UNI PONTA PARA PROFILAXIA PONTA DE APARELHO DA MARCA KAVO ULTRA SET SOMENTE A PONTA DE Nº P1 AE2010CB

Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Saude, conforme a emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND do INSS e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 20 de Abril de 2015

Carine Moreira Lara Vendrametto
Dir. do Departamento de Saude



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 30/2015

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 82/2015

2) OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Saúde.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item, salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Saúde e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: justifica-se a aquisição em questão em razão das necessidades constantes desses materiais.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MINUTA DE CONTRATO: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento estimadas no prazo de um ano, estima-se que o será gasto o valor total de R\$ 53.587,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue os produtos.

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada.

Mandaguáçu, 20 de Abril de 2015.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015 – (RP)

PROCESSO Nº. 82/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 07/05/2015, às **08:15 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 53.587,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão;

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015

PROCESSO Nº. 82/2015

JULGAMENTO DIA 07/05/2015 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015

PROCESSO Nº. 82/2015

JULGAMENTO DIA 07/05/2015 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. **O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.**

5.8. **A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.**

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada no sistema Betha Auto Cotação, com a indicação do preço unitário e total do item (ou lote, sendo que no caso de lote deverá haver a especificação do preço de cada item que compõe o lote), bem como a marca respectiva, sendo possível, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura;
- c) **declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, que** nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) Apresentar concomitantemente proposta digitada no sistema Betha Auto Cotação, pen-drive ou cd com proposta emitida através do mesmo sistema - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha auto cotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

d) indicar a marca dos produtos licitados, quando for o caso;

6.3. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, nos locais indicados pelo Departamento de Saude, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de requisição, de acordo com as solicitações do Departamento de Sauder.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT)

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (tres milhões e seiscentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c”



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decrecentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá a emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, elaborando também o respectivo contrato, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em até cinco dias contados da solicitação; quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, haverá, concomitantemente, a assinatura do instrumento contratual respectivo, bem como a emissão da nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias respectivas do ato da contratação.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e CND do FGTS pela empresa vencedora, o pagamento dessa maneira visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causado ao objeto entregue e rejeitado pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação

Mandaguáçu, 20/04/2015.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015 – (RP)

PROCESSO Nº. 82/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 07/05/2015 ;

Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 07/05/2015

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 20/04/2015

Alzir Bocchi Junior

Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 30/2015

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	20,000	UNI	ADAPTADOR (MANDRIL P/DISCO) PEQUENO
2	15,000	UNI	AGENTE DE UNIÃO FOTO FRASCO ADESIVO C/ 5ML, FOTOL.MONOCOMP.P/ ESM.E DENT.
3	20,000	UNI	AGULHAS GENG 30G CURTA TRIBISELADA SILIC. ÉSTER. ÓX. ETIL. VAL. 5 ANOS DA FABR. INDIC. O CALIB. DA AGULHA CONF. NORMA INTERNAC. ISO 7885, CX C/ 100 UN.
4	5,000	UNI	AGULHAS HIPOTÉRMICAS NR 4 E NR 5 BD P/IRRIGAÇÃO
5	200,000	UNI	ALGODÃO EM ROLETE COM GRANDE PORÇÃO DE ABSORÇÃO
6	30,000	UNI	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA
7	20,000	UNI	ALMOTOLIA BRANCA 200 ML
8	30,000	UNI	ANEST. LOC. INJ. C/V TUBETE 1,8ML CLOR. PRILOC 3%, C/ FELIPR 0,03 U.I/ML C/50 TUB.
9	5,000	UNI	ANEST. LOC. INJ. S/V TUBETE 1,8ML CLOR. LIDOCAINA A 2% S/V
10	30,000	UNI	ANEST. TÓPICO FRASCO C/ 12GR, AROMATIZ, POMADA, C/ 20% BENZOCAINA
11	15,000	UNI	ALFA ACID ACIDO FOSFÓRICO 37%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	2,000	UNI	APARELHO DE PRESSÃO ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS.
13	100,000	UNI	AVENTAL P/PACIENTES: CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO); COM FITILHO PARA AMARRAR NO PESCOÇO; TAMANHO: 45 X 60 CM COR: BRANCA GRAMATURA: 30 G
14	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 1 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
15	2,000	UNI	BROCA B/R Nº ½ FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
16	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 2 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
17	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 4 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
18	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 5 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
19	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 6 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
20	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 1 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCL.
21	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº ½ LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCL.
22	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº ¼ LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCL.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

23 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 01 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

24 4,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 02 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

25 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 03 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

26 4,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 04 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOVEL.

27 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 05 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

28 6,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 06 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

29 4,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 08 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

30 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 701 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

31 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 702 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.

32 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 703 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO
VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL,
AUTOC.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

33	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 151Z LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA					
34	10,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	1011	DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
35	4,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	1012	DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA(ESFÉRICA)
36	5,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	1014	DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
37	10,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	1015	DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
38	10,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº1016		DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
39	5,000	UNI	BROCA NR 1018 (ESFÉRICA)					
40	4,000	UNI	BROCA NR 1045					
41	2,000	UNI	BROCA NR 4138					
42	4,000	UNI	BROCA NR 1047					
43	2,000	UNI	BROCA NR 1558					
44	2,000	UNI	BROCA NR 2094					
45	4,000	UNI	BROCA NR 2135 (CÔNICA)					
46	2,000	UNI	BROCA NR 3100					
47	10,000	UNI	BROCA NR 3082					
48	2,000	UNI	BROCA P\CANAL ENDO Z					
49	2,000	UNI	BROCA GATES 1,2,3,4					
50	4,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	3118	F DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA(CHAMA)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

51	2,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	1112	DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
52	4,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	3200	DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
53	2,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	1190FF	DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
54	2,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	3168F	DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
55	3,000	UNI	BROCA NR 3195	CÔNICA E	ESFÉRICAS	P/CONTRA		ÂNGULO NR 1 E NR.8
56	2,000	UNI	BROCA	DIAM	A/R	Nº	3143	DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA (CILINDRICA)
57	3,000	UNI	BROCA NR 1092 F					
58	2,000	UNI	BROCA NR 3195	(CÔNICA E	ESFÉRICA	P/CONTRA		ÂNGULO NR 1 E 8)
59	2,000	UNI	BROCA Nº2082	CÔNICA INVERTIDA	TOPO INATIVO			
60	10,000	UNI	BROCA Nº6	ESFÉRICA	PARA	BAIXA	ROTAÇÃO	
61	2,000	UNI	BROCA Nº1150	CÔNICA	INVERTIDA,	BORDA		ARREDONDADA.
62	4,000	UNI	BROCA Nº 4	ESFERICA	P/	BAIXA	ROTAÇÃO	
63	8,000	UNI	CÂNULA DE SUÇÃO	COM	POTAS FINA E GROSA	PARA		IRRIGAÇÃO DE CANAL
64	4,000	UNI	PONTA PARA APARELHO	DE	ULTRA-SOM	MODELO		PROFINEO
65	1.500,000	UNI	CÁPSULA DE AMALGAMA	1 PORÇÃO COM 600 MG	ALLOY &			552 MG MERCÚRIO, PRATA 56%, TM 27.9%, COPPER 15.4%, INDIUM ½%, ZINCO 0.2%.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

66	1.300,000	UNI	CÁPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO COM 600 MG ALLOY & 552 MG MERCÚRIO, PRATA 56%, TM27.9%, COPPER 15.4%, INDIUM ½%, ZINCO 0.2%.
67	10,000	UNI	CAVITINE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML
68	10,000	UNI	CERA UTILIDADE 05 LÂMINAS ROSA
69	10,000	UNI	CERA ROSA NR 7 18 LÂMINAS LYSANDRA
70	1,000	UNI	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ:ÓXIDO DE ZINCO, ACET,ZINCO, BREU E CELULOSE C/ FRC.PLAST.C/50GR.
71	5,000	UNI	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CJ. CONT. 1 PASTA BASE 13GR E 1 CATALIS 11GRS, RESISTENTE A DISSOLUÇÃO ÁCIDA (CONDIC),RADIOP, N INIBIR A POLIMERIZ, RESISTIR A CONDENS, TEMPO DE TRABALHO MIN. DE 1MIN.
72	25,000	FCO	CONDICIONADOR DE DENTINA - ACIDO POLIACRILICO 11,5%
73	30,000	FCO	CONDICIONADOR ACIDO ESM. - GEL C/ VISCOS. MODER, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAM, INTERV. TRAB 15 E 60 SEG, CONT. ACIDO FOSE. A 37% - FRC 10ML
74	3,000	UNI	CONE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE
75	3,000	UNI	CONE PAPEL SEGUNDA SÉRIE
76	3,000	UNI	CONE ACESSÓRIO 28 MM FINO
77	3,000	UNI	CONE PRINCIPAL PRIMEIRA SÉRIE
78	3,000	UNI	CONE PRINCIPAL SEGUNDA SÉRIE
79	3,000	UNI	FIXADOR DE DENTADURA FIXADOR DE DENTADURA EM GEL
80	100,000	CX	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS, POLIPR, ALGODÃO, HIDROF, BACTER CX C/ 75 UN
81	3,000	UNI	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS
82	10,000	FRC	CLOREXEDINE 2,12% +GLICERINA 10% FRASCO 500 ML



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

83	6,000	UNI	DISCO DE LIXA P/POLIMENTO RESINA SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA E UM MANDRIL DE PRESSÃO QUE PROPORCIONA AGILIDADE NA INVERSÃO DO LADO, COMO TAMBÉM NA SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS.
84	4,000	UNI	EUGENOL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20ML
85	40,000	UN	EVIPLAC SOLUÇÃO - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10 ml
86	120,000	UNI	ESCOVA DE ROBSON (NORMAL S/PONTA) PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA(CA RETA PRETA)
87	4,000	UNI	ESCOVA P/LIMPEZA DE BROCAS EM AÇO
88	3,000	UNI	ESPAÇADOR P/CANAL CORES DIVERSAS
89	50,000	UN	ESPELHO CLINICO NUMERO 05
90	4,000	UNI	ESPÁTULAS P/RESINA ESPÁTULA TITÂNIO Nº 2
91	5,000	UNI	ESPELHO 18 X25 USO CLINICA ESPELHO COM MOLDURA
92	5,000	CX	ESPONJA HEMOSTATICA PARA HEMOSTASIA
93	1,000	UNI	EUGENOL FRASCO DE VIDRO COM 20ML
94	60,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO FIO DE SUTURA ESTERIO
95	2,000	CX	FILME RAD. ADULTO TAMANHO 31X41MM
96	5,000	UNI	FIXADOR DENTAL FIXADOR DENTAL 475 ML KODAK-COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO AMÔNIA E TIOXINATO DE AMÔNIO - FORMA FÍSICA LÍQUIDA COR: INCOLOR
97	10,000	FRC	FORMOCRESOL
98	10,000	FRC	FLUOR GEL ACIDO - FLUOR GELACIDO COM ATE 1,5% DE ION FLUOR PH EM TORNO DE 3,5 COM 200ML
99	10,000	UNI	GEL DENTAL SEM FLÚOR CORANTE FRASCO COM 100ML



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

100	2,000	UN	HIDROX. CALCIO P.A FRC. C/ 10GR. PÓ HIDR. CALCIO PRÓ-ANÁL, SOL.,AGUA, OU GLICER
101	10,000	KIT	IONOM VDR. RESTAURADOR CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO EM FORMA DE PÓ E LIQUIDO QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, POSSUI ADESÃO À ESTRUTURA DENTAL, BIOCOMPATIBILIDADE E CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. KIT COMP. PO 10GR DE IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO E 8GR DE ÁCIDO POLIACRILICO NA COR A3
102	20,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 10 UNIDADES.
103	2,000	UN	LAMINA DE BISTURI
104	8,000	UNI	LYSANDRA PASTA ZINCO ENÓLICA
105	1,000	UNI	LIMA 30 LIMA PARA CANAL
106	1,000	UNI	LIMA 20 LIMA PARA CANAL
107	1,000	UNI	LIMA 15 LIMA PARA CANAL
108	1,000	UNI	LIMA 35 LIMA PARA CANAL
109	1,000	UNI	LIMA 40 LIMA PARA CANAL
110	1,000	UNI	LIMA 25 LIMA PARA CANAL
111	1,000	UNI	LIMA 10 LIMA PARA CANAL
112	2,000	UNI	LIQUIDO DEGERMANTE GALÕES CONTENDO CINCO LITROS
113	10,000	UNI	LIMA FLEX P/CANAL PRIMEIRA SÉRIE 21 MM
114	10,000	UNI	LIMA FLEX P/CANAL SEGUNDA SÉRIE 25 MM
115	6,000	UNI	LIQUIDO DE DAKIN LAVAR CANAL
116	10,000	CX	LIXA DE ACAB E POLI DENTAL MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM - CAIXA COM 50 UNIDADE.
117	15,000	UN	LUBRIFICANTE P/ AeB ROT. ÓLEO MIN. ATOXICO, B VISCOS P/ AeB ROT. P/ CANETAS DA KAVO, SPRAY 200ML REFIL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

118	300,000	CX	LUVA ANTIAL EX-PEQ - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX ANTIAL. CX C/ 100 UNID.
119	300,000	CX	LUVA ANTIAL. PEQUENA P/ PROCEDIMENTOS EM LATEX CX C/ 100UN
120	100,000	UNI	LUVA ANTIAL. MÉDIA LUVA P/ PROCED. EM LÁTEX ANTIAL. CAIXA C/100UNID.
121	40,000	UNI	MÁSCARA DE TIRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT); - CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO MELTBLOWN); - CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO; - EM DUAS VERSÕES: TIRAS OU ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS; - FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA; - ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL;
122	60,000	UNI	MÁSCARA DE ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT); - CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO MELTBLOWN); - CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO; - EM DUAS VERSÕES: TIRAS OU ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS; - FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA; - ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL;
123	25,000	UNI	MICRO PINCEL P/ VERNIZ MICRO BRUSH DESCART.CONFEC. COM MINÚSCULAS FIBRAS IMPEDINDO O GOTEJAMENTO ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO.
124	10,000	UNI	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO OXIDO DE ZINCO,POLI METACRILATO DE METILA (PÓ E LIQUIDO)
125	15,000	UNI	MANDRIS P/DISCO LIXO CONTRA ÂNGULO TAMANHO PEQUENO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

126	20,000	UNI	MOLDEIRA DE STOCK (PACIENTE DENTADO)
127	20,000	UNI	MOLDEIRA DESDENTADA TOTAL
128	3,000	UNI	ÓXIDO DE ZINCO PÓ DE USO UNIV. P/ PREPAR.CIMENT. E PASTAS ÓXIDO DE ZINCO
129	30,000	UNI	ÓCULOS P/PROTEÇÃO ARMAÇÃO BRANCA COM PROTEÇÃO 99% UVB E 99% UVA
130	2,000	EMB	OBTURADOR PROVISÓRIO OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CALCIO, GESSO ORTODONTICO, OXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
131	20,000	UNI	PAPEL P/ ART.(CARBONO) VERMELHO E AZUL ENVELOPE C/12UNIDADES.
132	5,000	UNI	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO MATERIAL PARA DESINFECÇÃO CANAL RADICULAR 20ML
133	20,000	UNI	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 100
134	20,000	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 7,5X50
135	10,000	UNI	POTE DE DAPEN PLÁSTICO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL
136	6,000	UNI	PORTA AGULHA (MATIÊ)
137	10,000	UNI	PASTA PROFILÁTICA /S ÓLEO PARA PROFILAXIA
138	50,000	UNI	CREME DENTAL SEU SISTEMA ANTIBACTERIANO AGE POR 12 HORAS, REDUZINDO CONTINUAMENTE A PLACA BACTERIANA.
139	10,000	UN	POTE DE DAPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL
140	8,000	UNI	PORTA AMÁLGAMA PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO
141	6,000	UNI	RES.FOTO POLIMERIZAVEL Z100 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEDMA) ZIRCÔNIA / SÍLICA. A 3/5
142	6,000	UN	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z100 - A2



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

143	6,000	UN	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z100 - A3
144	6,000	UN	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL Z100 - A1
145	6,000	UNI	RESINA POLIMERIZÁVEL Z 100 RESINA POLIMERIZAVEL B 4
146	6,000	UNI	RESINA POLIMERIZÁVEL Z 100 RESINA POLIMERIZAVEL B 3
147	12,000	UNI	REVELADOR FRASCO COM 475 ML DESTINADO AO PROCESSO MANUAL DE FILME RADIOLÓGICO DENTAIS INTRA ORAIS, OS QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS
148	10,000	CX	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOL, CAIXA COM 1 FRASCO DE ALID. 10 ML + FRASCO OU SELANTE COM 5 ML.
149	10,000	UNI	SERINGAS DE VIDROS 10 ML
150	3,000	UNI	SONDA MILIMETRADAS
151	12,000	UNI	SOLUÇÃO VER. RAD. SOLUÇÃO COMP. POR: ÁGUA , HIDORQUINONA, C/CAPAC. DE FIXAÇÃO EM UM INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 10MIN
152	10,000	UNI	SOLUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO 0,5
153	3,000	UNI	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SUGADOR DESC. PONTEIRA CONFEC. EM PVC, MACIO, ATÓXICO, COL, VAZ. C/ ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA.
154	150,000	EMB	SUGADOR DESCARTAVEL PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVP, MACIO, ATÓXICO, COL VAZ. C/ ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.
155	10,000	UNI	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TIRA TRANP. POLIÉSTER TAMANHO 10MMX100MMX0,05MM
156	10,000	PCT	TOUCA DE PROTEÇÃO C/ ELASTICO DESCARTÁVEL ATÓXICO, 100% POLIPROP. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
157	15,000	EMB	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

158	100,000	UNI	TOALHA DESCARTÁVEL PROTETOR PARA BANCADAS COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES
159	5,000	UNI	BROCA NR 1092 DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
160	5,000	UNI	BROCA NR 3099 DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
161	5,000	UNI	BROCA NR 1090 DIAMANTADA, AUTOCLÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
162	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 703 L
163	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 1557
164	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 6 CAC
165	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 701C
166	2,000	UNI	BROCA 151 Z
167	4,000	UNI	BROCA DE ACABAMENTO 3195 FF
168	2,000	UNI	BROCA DE ACABAMENTO 3168 FF
169	6,000	UNI	BROCA 1558 PARA DESGASTE DE PRÓTESE
170	10,000	UNI	DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO DUPLA FACE PARA MANDRIL DE PEÇA RETA
171	4,000	UNI	MANDRIL PARA PEÇA RETA MANDRIL LONGO
172	5,000	UNI	BROCA 1251 MODELO MAXICUT
173	10,000	UNI	BROCA 1509 MODELO MAXICUT
174	10,000	UNI	DISCO CORBORUNDUM LIXA 24 7
175	3,000	UNI	PASTA PARA FIXAR PRÓTESE PASTA
176	5,000	UNI	PRÔ-PÉ PACOTES COM 100 UNID NA COR BRANCA
177	1,000	UNI	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3-CHIPS; - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL /



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO; - BRILHO EM CORES E BRANCO: 3500 LUMENS; - RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA); - CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL: ± 30 GRAUS (AUTOMÁTICA) / HORIZONTAL ± 30 GRAUS (MANUAL); - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 10.000:1; - REPRODUÇÃO DE CORES: 16,77 MILHÕES DE CORES; - ALTO-FALANTE: 2 W (MONO); - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V $\pm 10\%$, 50/60 HZ; - CONSUMO DE ENERGIA: 283 W (MODO NORMAL) / 207 W (MODO ECO); - NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (MODO NORMAL) / 29 DB (MODO ECO); - TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; - FUNÇÃO DE PROTEÇÃO POR SENHA; - ADAPTADOR WIRELESS: V12H418P12; - DIMENSÕES APRO. DO PRODUTO: 29,7 CM X 23,4 CM X 7,7 CM.

178 2,000 UNI APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DESCRIÇÃO
TÉCNICA: POSSUI UMA INTENSIDADE EXTREMAMENTE ALTA DE 1200MW/CM2.
POLIMERIZE SUAS RESTAURAÇÕES SABENDO QUE TERÁ O MÁXIMO DE PODER.
INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA - 440 NM ? 480 NM. INTERVALO DO PICO DO
COMPRIMENTO DE ONDA - 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS;
INTENSIDADE DA LUZ - 1200 MW/CM2 (PEAK); TEMPO DE USO CONTÍNUO - 60 SEGUNDOS;
TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL - 2 HORAS;

179 3,000 UNI FICHÁRIO EM AÇO COM 5 GAVETAS, COM DIÂMETRO
DAS GAVETAS 30 X 25CM

180 1,000 UNI VENTILADOR - CORPO EM AÇO CROMADO: - ALTA
VENTILAÇÃO; - HÉLICE COM DIÂMETRO DE 50CM; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - ALÇA PARA
TRANSPORTE; - SISTEMA TÉRMICO DE PROTEÇÃO;- PORTA CORDÃO; - 3 VELOCIDADES; -
INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL

182 6,000 UNI PONTA PARA PROFILAXIA PONTA DE APARELHO DA
MARCA KAVO ULTRA SET SOMENTE A PONTA DE Nº P1 AE2010CB



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 30/2015

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 30/2015

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 30/2015

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 30/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 30/2015

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 30/2015

PROCESSO Nº. 82/2015

ABERTURA DIA 07/05/2015 Às 08:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná
CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa
Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS, conforme segue abaixo.

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	20,000	UNI	ADAPTADOR (MANDRIL P/DISCO) PEQUENO
2	15,000	UNI	AGENTE DE UNIÃO FOTO FRASCO ADESIVO C/ 5ML, FOTOL.MONOCOMP.P/ ESM.E DENT.
3	20,000	UNI	AGULHAS GENG 30G CURTA TRIBISELADA SILIC. ÉSTER. ÓX. ETIL. VAL. 5 ANOS DA FABR. INDIC. O CALIB. DA AGULHA CONF. NORMA INTERNAC. ISO 7885, CX C/ 100 UN.
4	5,000	UNI	AGULHAS HIPOTÉRMICAS NR 4 E NR 5 BD P/IRRIGAÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5	200,000	UNI	ALGODÃO EM ROLETE COM GRANDE PORÇÃO DE ABSORÇÃO
6	30,000	UNI	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA
7	20,000	UNI	ALMOTOLIA BRANCA 200 ML
8	30,000	UNI	ANEST. LOC. INJ. C/V TUBETE 1,8ML CLOR. PRILOC 3%, C/ FELIPR 0,03 U.I/ML C/50 TUB.
9	5,000	UNI	ANEST. LOC. INJ. S/V TUBETE 1,8ML CLOR. LIDOCAINA A 2% S/V
10	30,000	UNI	ANEST. TÓPICO FRASCO C/ 12GR, AROMATIZ, POMADA, C/ 20% BENZOCAINA
11	15,000	UNI	ALFA ACID ACIDO FOSFÓRICO 37%
12	2,000	UNI	APARELHO DE PRESSÃO ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS.
13	100,000	UNI	AVENTAL P/PACIENTES: CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO); COM FITILHO PARA AMARRAR NO PESCOÇO; TAMANHO: 45 X 60 CM COR: BRANCA GRAMATURA: 30 G
14	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 1 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
15	2,000	UNI	BROCA B/R Nº ½ FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
16	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 2 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
17	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 4 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 5 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
19	2,000	UNI	BROCA B/R Nº 6 FABRIC, EM AÇO CARBONO DIN. 1.2516 22.5MM
20	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 1 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
21	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº ½ LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
22	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº ¼ LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
23	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 01 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
24	4,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 02 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
25	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 03 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.
26	4,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 04 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOVEL.
27	2,000	UNI	BROCA CARBIDE A/R Nº 05 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

28 6,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 06 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

29 4,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 08 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

30 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 701 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

31 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 702 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

32 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 703 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

33 2,000 UNI BROCA CARBIDE A/R Nº 151Z LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, C/ PROT. ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOC.

34 10,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1011 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA

35 4,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1012 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA(ESFÉRICA)

36 5,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1014 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA

37 10,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº 1015 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA

38 10,000 UNI BROCA DIAM A/R Nº1016 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

39	5,000	UNI	BROCA NR 1018 (ESFÉRICA)
40	4,000	UNI	BROCA NR 1045
41	2,000	UNI	BROCA NR 4138
42	4,000	UNI	BROCA NR 1047
43	2,000	UNI	BROCA NR 1558
44	2,000	UNI	BROCA NR 2094
45	4,000	UNI	BROCA NR 2135 (CÔNICA)
46	2,000	UNI	BROCA NR 3100
47	10,000	UNI	BROCA NR 3082
48	2,000	UNI	BROCA P\CANAL ENDO Z
49	2,000	UNI	BROCA GATES 1,2,3,4
50	4,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3118 F DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA(CHAMA)
51	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 1112 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
52	4,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3200 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
53	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 1190FF DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
54	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3168F DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
55	3,000	UNI	BROCA NR 3195 CÔNICA E ESFÉRICAS P\CONTRA ANGULO NR 1 E NR.8



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

56	2,000	UNI	BROCA DIAM A/R Nº 3143 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA (CILINDRICA)
57	3,000	UNI	BROCA NR 1092 F
58	2,000	UNI	BROCA NR 3195 (CÔNICA E ESFÉRICA P/CONTRA ÂNGULO NR 1 E 8)
59	2,000	UNI	BROCA Nº2082 CÔNICA INVERTIDA TOPO INATIVO
60	10,000	UNI	BROCA Nº6 ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO
61	2,000	UNI	BROCA Nº1150 CÔNICA INVERTIDA, BORDA ARREDONDADA.
62	4,000	UNI	BROCA Nº 4 ESFERICA P/ BAIXA ROTAÇÃO
63	8,000	UNI	CÂNULA DE SUÇÃO COM POTAS FINA E GROSA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL
64	4,000	UNI	PONTA PARA APARELHO DE ULTRA-SOM MODELO PROFINEO
65	1.500,000	UNI	CÁPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO COM 600 MG ALLOY & 552 MG MERCÚRIO, PRATA 56%, TM 27.9%, COPPER 15.4%, INDIUM ½%, ZINCO 0.2%.
66	1.300,000	UNI	CÁPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO COM 600 MG ALLOY & 552 MG MERCÚRIO, PRATA 56%, TM27.9%, COPPER 15.4%, INDIUM ½%, ZINCO 0.2%.
67	10,000	UNI	CAVITINE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML
68	10,000	UNI	CERA UTILIDADE 05 LÂMINAS ROSA
69	10,000	UNI	CERA ROSA NR 7 18 LÂMINAS LYSANDRA
70	1,000	UNI	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ:ÓXIDO DE ZINCO, ACET,ZINCO, BREU E CELULOSE C/ FRC.PLAST.C/50GR.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

71	5,000	UNI	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CJ. CONT. 1 PASTA BASE 13GR E 1 CATALIS 11GRS, RESISTENTE A DISSOLUÇÃO ÁCIDA (CONDIC),RADIOP, N INIBIR A POLIMERIZ, RESISTIR A CONDENS, TEMPO DE TRABALHO MIN. DE 1MIN.
72	25,000	FRC	CONDICIONADOR DE DENTINA - ACIDO POLIACRILICO 11,5%
73	30,000	FCO	CONDICIONADOR ACIDO ESM. - GEL C/ VISCOS. MODER, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAM, INTERV. TRAB 15 E 60 SEG, CONT. ACIDO FOSF. A 37% - FRC 10ML
74	3,000	UNI	CONE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE
75	3,000	UNI	CONE PAPEL SEGUNDA SÉRIE
76	3,000	UNI	CONE ACESSÓRIO 28 MM FINO
77	3,000	UNI	CONE PRINCIPAL PRIMEIRA SÉRIE
78	3,000	UNI	CONE PRINCIPAL SEGUNDA SÉRIE
79	3,000	UNI	FIXADOR DE DENTADURA FIXADOR DE DENTADURA EM GEL
80	100,000	CX	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS, POLIPR, ALGODÃO, HIDROF, BACTER CX C/ 75 UN
81	3,000	UNI	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS
82	10,000	FRC	CLOREXEDINE 2,12% +GLICERINA 10% FRASCO 500 ML
83	6,000	UNI	DISCO DE LIXA P/POLIMENTO RESINA SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA E UM MANDRIL DE PRESSÃO QUE PROPORCIONA AGILIDADE NA INVERSÃO DO LADO, COMO TAMBÉM NA SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS.
84	4,000	UNI	EUGENOL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20ML
85	40,000	UN	EVIPLAC SOLUÇÃO - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10 ml



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

86	120,000	UNI	ESCOVA DE ROBSON (NORMAL S/PONTA) PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA(CA RETA PRETA)
87	4,000	UNI	ESCOVA P/LIMPEZA DE BROCAS EM AÇO
88	3,000	UNI	ESPAÇADOR P\CANAL CORES DIVERSAS
89	50,000	UN	ESPELHO CLINICO NUMERO 05
90	4,000	UNI	ESPÁTULAS P/RESINA ESPÁTULA TITÂNIO Nº 2
91	5,000	UNI	ESPELHO 18 X25 USO CLINICA ESPELHO COM MOLDURA
92	5,000	CX	ESPONJA HEMOSTATICA PARA HEMOSTASIA
93	1,000	UNI	EUGENOL FRASCO DE VIDRO COM 20ML
94	60,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO FIO DE SUTURA ESTERIO
95	2,000	CX	FILME RAD. ADULTO TAMANHO 31X41MM
96	5,000	UNI	FIXADOR DENTAL FIXADOR DENTAL 475 ML KODAK-COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO AMÔNIA E TIOXINATO DE AMÔNIO - FORMA FÍSICA LÍQUIDA COR: INCOLOR
97	10,000	FRC	FORMOCRESOL
98	10,000	FRC	FLUOR GEL ACIDO - FLUOR GELACIDO COM ATE 1,5% DE ION FLUOR PH EM TORNO DE 3,5 COM 200ML
99	10,000	UNI	GEL DENTAL SEM FLÚOR CORANTE FRASCO COM 100ML
100	2,000	UN	HIDROX. CALCIO P.A FRC. C/ 10GR. PÓ HIDR. CALCIO PRÓ-ANÁL, SOL.,AGUA, OU GLICER
101	10,000	KIT	IONOM VDR. RESTAURADOR CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO EM FORMA DE PÓ E LIQUIDO QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, POSSUI ADESÃO À ESTRUTURA DENTAL, BIOCOMPATIBILIDADE E CAPACIDADE DE



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNCIA. KIT COMP. PO 10GR DE IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO E 8GR DE ÁCIDO POLIACRILICO NA COR A3

102	20,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 10 UNIDADES.
103	2,000	UN	LAMINA DE BISTURI
104	8,000	UNI	LYSANDRA PASTA ZINCO ENÓLICA
105	1,000	UNI	LIMA 30 LIMA PARA CANAL
106	1,000	UNI	LIMA 20 LIMA PARA CANAL
107	1,000	UNI	LIMA 15 LIMA PARA CANAL
108	1,000	UNI	LIMA 35 LIMA PARA CANAL
109	1,000	UNI	LIMA 40 LIMA PARA CANAL
110	1,000	UNI	LIMA 25 LIMA PARA CANAL
111	1,000	UNI	LIMA 10 LIMA PARA CANAL
112	2,000	UNI	LIQUIDO DEGERMANTE GALÕES CONTENDO CINCO LITROS
113	10,000	UNI	LIMA FLEX P\CANAL PRIMEIRA SÉRIE 21 MM
114	10,000	UNI	LIMA FLEX P\CANAL SEGUNDA SÉRIE 25 MM
115	6,000	UNI	LIQUIDO DE DAKIN LAVAR CANAL
116	10,000	CX	LIXA DE ACAB E POLI DENTAL MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM - CAIXA COM 50 UNIDADE.
117	15,000	UN	LUBRIFICANTE P/ AeB ROT. ÓLEO MIN. ATOXICO, B VISCOS P/ Aeb ROT. P/ CANETAS DA KAVO, SPRAY 200ML REFIL
118	300,000	CX	LUVA ANTIAL EX-PEQ - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX ANTIAL. CX C/ 100 UNID.
119	300,000	CX	LUVA ANTIAL. PEQUENA P/ PROCEDIMENTOS EM LATEX CX C/ 100UN



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

120 100,000 UNI LUVA ANTIAL. MÉDIA LUVA P/ PROCED. EM LÁTEX
ANTIAL. CAIXA C/100UNID.

121 40,000 UNI MÁSCARA DE TIRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -
MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT); - CAMADA EXTERNA
HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO
(TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100%
POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED); -
CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100%
POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO MELTBLOWN); -
CLIQUE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO; - EM DUAS VERSÕES:
TIRAS OU ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS
AURÍCULAS; - FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA; -
ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL;

122 60,000 UNI MÁSCARA DE ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -
MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT); - CAMADA EXTERNA
HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO
(TECNOLOGIA SPUNBONDED); - CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100%
POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO (TECNOLOGIA SPUNBONDED); -
CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100%
POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO (PROCESSO MELTBLOWN); -
CLIQUE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO; - EM DUAS VERSÕES:
TIRAS OU ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS
AURÍCULAS; - FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA; -
ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL;

123 25,000 UNI MICRO PINCEL P/ VERNIZ MICRO BRUSH
DESCART.CONFEC. COM MINÚSCULAS FIBRAS IMPEDINDO O GOTEJAMENTO ATÉ O
MOMENTO DA APLICAÇÃO.

124 10,000 UNI MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO OXIDO DE
ZINCO,POLI METACRILATO DE METILA (PÓ E LIQUIDO)

125 15,000 UNI MANDRIS P/DISCO LIXO CONTRA ÂNGULO TAMANHO
PEQUENO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

126	20,000	UNI	MOLDEIRA DE STOCK (PACIENTE DENTADO)
127	20,000	UNI	MOLDEIRA DESDENTADA TOTAL
128	3,000	UNI	ÓXIDO DE ZINCO PÓ DE USO UNIV. P/ PREPAR.CIMENT. E PASTAS ÓXIDO DE ZINCO
129	30,000	UNI	ÓCULOS P/PROTEÇÃO ARMAÇÃO BRANCA COM PROTEÇÃO 99% UVB E 99% UVA
130	2,000	EMB	OBTURADOR PROVISÓRIO OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CALCIO, GESSO ORTODONTICO, OXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
131	20,000	UNI	PAPEL P/ ART.(CARBONO) VERMELHO E AZUL ENVELOPE C/12UNIDADES.
132	5,000	UNI	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO MATERIAL PARA DESINFECÇÃO CANAL RADICULAR 20ML
133	20,000	UNI	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 100
134	20,000	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 7,5X50
135	10,000	UNI	POTE DE DAPEN PLÁSTICO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL
136	6,000	UNI	PORTA AGULHA (MATIÊ)
137	10,000	UNI	PASTA PROFILÁTICA /S ÓLEO PARA PROFILAXIA
138	50,000	UNI	CREME DENTAL SEU SISTEMA ANTIBACTERIANO AGE POR 12 HORAS, REDUZINDO CONTINUAMENTE A PLACA BACTERIANA.
139	10,000	UN	POTE DE DAPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL
140	8,000	UNI	PORTA AMÁLGAMA PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

141	6,000	UNI	RES.FOTO	POLIMERIZAVEL	Z100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEDMA) ZIRCÔNIA / SÍLICA. A 3/5
142	6,000	UN	RESINA FOTO	POLIMERIZAVEL	Z100 - A2	
143	6,000	UN	RESINA FOTO	POLIMERIZAVEL	Z100 - A3	
144	6,000	UN	RESINA FOTO	POLIMERIZAVEL	Z100 - A1	
145	6,000	UNI	RESINA POLIMERIZÁVEL	Z 100	RESINA POLIMERIZAVEL B 4	
146	6,000	UNI	RESINA POLIMERIZÁVEL	Z 100	RESINA POLIMERIZAVEL B 3	
147	12,000	UNI	REVELADOR	FRASCO	COM 475 ML	DESTINADO AO PROCESSO MANUAL DE FILME RADIOLÓGICO DENTAI INTRA ORAIS, OS QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS
148	10,000	CX	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS	FOTOPOL,	CAIXA COM 1 FRASCO DE ALID. 10 ML + FRASCO OU SELANTE COM 5 ML.	
149	10,000	UNI	SERINGAS DE VIDROS	10 ML		
150	3,000	UNI	SONDA MILIMETRADAS			
151	12,000	UNI	SOLUÇÃO	VER. RAD.	SOLUÇÃO COMP. POR: ÁGUA , HIDORQUINONA, C/CAPAC. DE FIXAÇÃO EM UM INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 10MIN	
152	10,000	UNI	SOLUÇÃO DE MILTON	HIPOCLORITO 0,5		
153	3,000	UNI	SOLUÇÃO	HEMOSTÁTICA	TÓPICA	SUGADOR DESC. PONTEIRA CONFEC. EM PVC, MACIO,ATÓXICO, COL, VAZ. C/ ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA.
154	150,000	EMB	SUGADOR DESCARTAVEL	PONTEIRA	CONFECCIONADA EM PVP, MACIO, ATÓXICO, COL VAZ. C/ ARAME EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

155	10,000	UNI	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TIRA TRANP. POLIÉSTER TAMANHO 10MMX100MMX0,05MM
156	10,000	PCT	TOUCA DE PROTEÇÃO C/ ELASTICO DESCARTÁVEL ATÓXICO, 100% POLIPROP. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
157	15,000	EMB	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
158	100,000	UNI	TOALHA DESCARTÁVEL PROTETOR PARA BANCADAS COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES
159	5,000	UNI	BROCA NR 1092 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
160	5,000	UNI	BROCA NR 3099 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
161	5,000	UNI	BROCA NR 1090 DIAMANTADA, AUTOCLÁVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA
162	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 703 L
163	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 1557
164	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 6 CAC
165	2,000	UNI	BROCAS CIRÚRGICAS 701C
166	2,000	UNI	BROCA 151 Z
167	4,000	UNI	BROCA DE ACABAMENTO 3195 FF
168	2,000	UNI	BROCA DE ACABAMENTO 3168 FF
169	6,000	UNI	BROCA 1558 PARA DESGASTE DE PRÓTESE
170	10,000	UNI	DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO DUPLA FACE PARA MANDRIL DE PEÇA RETA
171	4,000	UNI	MANDRIL PARA PEÇA RETA MANDRIL LONGO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

172	5,000	UNI	BROCA 1251 MODELO MAXICUT
173	10,000	UNI	BROCA 1509 MODELO MAXICUT
174	10,000	UNI	DISCO CORBORUNDUM LIXA 24 7
175	3,000	UNI	PASTA PARA FIXAR PRÓTESE PASTA
176	5,000	UNI	PRÔ-PÉ PACOTES COM 100 UNID NA COR BRANCA
177	1,000	UNI	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3-CHIPS; - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO; - BRILHO EM CORES E BRANCO: 3500 LUMENS; - RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA); - CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL: ± 30 GRAUS (AUTOMÁTICA) / HORIZONTAL ± 30 GRAUS (MANUAL); - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 10.000:1; - REPRODUÇÃO DE CORES: 16,77 MILHÕES DE CORES; - ALTO-FALANTE: 2 W (MONO); - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V $\pm 10\%$, 50/60 HZ; - CONSUMO DE ENERGIA: 283 W (MODO NORMAL) / 207 W (MODO ECO); - NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (MODO NORMAL) / 29 DB (MODO ECO); - TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; - FUNÇÃO DE PROTEÇÃO POR SENHA; - ADAPTADOR WIRELESS: V12H418P12; - DIMENSÕES APRO. DO PRODUTO: 29,7 CM X 23,4 CM X 7,7 CM.
178	2,000	UNI	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DESCRIÇÃO TÉCNICA: POSSUI UMA INTENSIDADE EXTREMAMENTE ALTA DE 1200MW/CM2. POLIMERIZE SUAS RESTAURAÇÕES SABENDO QUE TERÁ O MÁXIMO DE PODER. INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA - 440 NM ? 480 NM. INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA - 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS; INTENSIDADE DA LUZ - 1200 MW/CM2 (PEAK); TEMPO DE USO CONTÍNUO - 60 SEGUNDOS; TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL - 2 HORAS;
179	3,000	UNI	FICHÁRIO EM AÇO COM 5 GAVETAS, COM DIÂMETRO DAS GAVETAS 30 X 25CM
180	1,000	UNI	VENTILADOR - CORPO EM AÇO CROMADO: - ALTA VENTILAÇÃO; - HÉLICE COM DIÂMETRO DE 50CM; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - ALÇA PARA TRANSPORTE; - SISTEMA TÉRMICO DE PROTEÇÃO;- PORTA CORDÃO; - 3 VELOCIDADES; - INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

182 6,000 UNI PONTA PARA PROFILAXIA PONTA DE APARELHO DA
MARCA KAVO ULTRA SET SOMENTE A PONTA DE Nº P1 AE2010CB

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA,
CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente proposta digitada no sistema Betha Auto Cotação, pendrive ou cd com proposta emitida através do mesmo sistema. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha auto cotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br”

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA OU EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

-VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS .

-TODOS OS CUSTOS INCLUSOS NA PROPOSTA DE PREÇO

-CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME CONSTA EM EDITAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 30/2015

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015

Processo Nº. 82/2015

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2015

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.